

PORTARIA Nº 381/2021 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando ASSEJUR nº 123/2021;

CONSIDERANDO o recolhimento de despesas para pagamento de custas iniciais no valor total de **R\$ 10,85 (Dez reais e oitenta e cinco centavos)**.

	AUTOS	VALOR
1	5019970-54-2021.4.04.7003	R\$ 10,85

Baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar depósito bancário ao Assessor Jurídico do Coren/PR, Leonardo José Nichel, para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de outubro de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário